

E L D > 05/04/99 3X6

|                    |    |          |
|--------------------|----|----------|
| Folha n.º          | 01 | de proc. |
| n.º                | 2  | de 1999  |
| <i>[Signature]</i> |    |          |

### Projeto de Resolução

03 - PR  
03-0002/1999

ADELINA CICONE  
Reg. 100.406  
ATM

LIDO HOJE

AS COMISSÕES DE: 08 ABR 1999

*Constituição e Justiça*

*[Signature]*

Presidente

Dispõe sobre a destinação de cargos para Lideranças de Bancada.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Artigo 1º - Mantida a atual lotação dos cargos de Chefe de Gabinete da Tabela I, a que se refere o Anexo II da Resolução nº 07/92, alterado pela Resolução nº 02/97, para as Lideranças de bancada, ficam incluídos os destinados ao PSB.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo os seus efeitos pecuniários a partir do primeiro dia do mês de sua publicação.

Sala das Sessões, \_\_\_ de abril de 1.999

*[Signature]*  
MELÃO

*[Signature]*  
EVANIR

*[Signature]*  
MOURAD

SEÇÃO DE REVISÃO

★ 08 ABR 1999 ★

- DT. 10 -

PREJUDICADO

★ 15 JUN 1999 ★

*[Signature]*  
Presidente

MESA DA CMSP.